



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 2501004/2023 |
| Fls.: | 213 |
| Rubrica: | |



DESPACHO

Ao Sr.

MANOEL SILVA MONTEIRO NETO

Assessor Jurídico

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando a V.Sa. para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação da modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, que teve como objeto a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA.

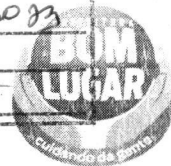
Bom Lugar - MA, em 09 de maio de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

Processo 2504004/2023
Fls.: 214
Rubrica:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2501001/2023
PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Parecer Nº 3005001/2023

I - RELATÓRIO

ABRIGAM OS PRESENTES AUTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUS ORGANIZAÇÕES FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO ENCERRADO O CERTAME, A PRESIDENTE DA CPL, APÓS ADJUDICAÇÃO DOS ITENS AOS PROPONENTES, ENCAMINHOU OS AUTOS A ESSA ASSESSORIA JURÍDICA PARA PRONUNCIAMENTO ACERCA DO PARECER CONCLUSIVO.

OS AUTOS FORAM REMETIDOS A ESTA ASSESSORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, O QUE PASSO A FAZER DORAVANTE.

II - ANÁLISE JURÍDICA

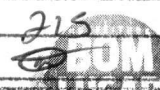
SOBRE O PROCEDIMENTO EM COMENTO, ESTE ENCONTRA-SE DISCIPLINADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELA LEI FEDERAL 11.947/2009 C/C RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO/FNDE Nº 020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO/FNDE Nº 021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 C/C LEI Nº 8.666/93.

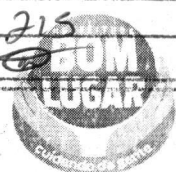
A MINUTA DO ATO CONVOCATÓRIO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESTABELECE O ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

CONSTA DOS AUTOS O ORIGINAL DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, RUBRICADO EM TODAS AS FOLHAS E ASSINADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

| | |
|-----------|---|
| Processo: | 254004/2023 |
| Fls.: | 215 |
| Rubrica: |  |



NO TOCANTE A FASE EXTERNA, A PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, OCORREU NO DOM, SITE OFICIAL, DOU E NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, OCORRENDO A JUNTADA AOS AUTOS DAS CÓPIAS DAS REFERIDAS PUBLICAÇÕES.

EM 02 DE MAIO DE 2023 ÀS 09H00MIN, FOI REALIZADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 — DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES DE Nº 02 — PROJETOS DE VENDAS, COM A PRESENÇA DE UM FORNECEDOR DO ÚNICO GRUPO FORMAL, IDENTIFICADO EM ATA COMO ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 02.078.577/0001-41.

CONSTA EM ATA QUE A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, ÚNICO PARTICIPANTE PRESENTE, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO, PORTANTO, DECLARADA HABILITADA PARA O CERTAME.

CONSTA AINDA EM ATA, QUE APÓS EXAME DO PROJETO DE VENDA APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, A COMISSÃO DELIBEROU PELA CLASSIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, A QUAL FOI DECLARADA VENCEDORA COM PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 158.631,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS), COMPATÍVEL COM PREÇO MÉDIO ESTABELECIDO.

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

A MINUCIOSA ANÁLISE ACIMA EVIDENCIA QUE O JULGAMENTO ATENTOU À REGRA CONTIDA NA LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI FEDERAL 11.947/2009 C/C RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO/FNDE Nº 020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO/FNDE Nº 021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 O QUE DEMONSTRA QUE AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O PROCEDIMENTO FORAM FIELMENTE OBSERVADAS E QUE O PROPONENTE ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

ASSIM, **OPINO** PELA LEGALIDADE DO CERTAME E CONSEQUENTEMENTE PELO CADASTRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

É O PARECER.

S. M. J.

Bom Lugar (MA), 31 de maio de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

Processo: 2507004/2023
Fls.: 216
Rubrica:

MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
Assessor Jurídico
OBA/MA nº 17.700
PORTARIA Nº 010/2021/GABINETE